



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL**  
GABINETE DO PREFEITO

Porto Real, 30 de novembro de 2009.

**Ofício nº 1160/GP/2009**

**Referência: Ofício nº 446/09 – Indicação verbal de autoria do Vereador João de Souza Gomes - Processo 6436/09**

Senhor Presidente

Em resposta à indicação verbal de autoria do Vereador João de Souza Gomes, recebida em 26/10/09, onde solicita um convênios com os restaurantes do município para que seja cobrada uma taxa menor do servidor público municipal, informamos que estaremos estudando a viabilidade do atendimento.

Sem mais para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar nossos elevados protestos de estima e consideração.

Jorge Serfiotis  
Prefeito

Ao Exmº Srº  
**JAYME DA SILVA PEREIRA**  
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Câmara Municipal de Porto Real	
Correspondência Recebida	
Data:	02/12/09
Hora:	11:55
Visto:	<i>[assinatura]</i>

*Ernani Afonso Marassi*  
Coordenador de Serviços Legislativos  
Matr.: 003